

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/JA-DIREÇÃO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor Pró-Tempore do *Campus* Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Art. 13. da Resolução nº 24/13 CEPE,

Resolve:

- I. Tornar sem efeito a Portaria n° 30/JA DIREÇÃO, de 16 de outubro de 2014
- II. Designar para compor comissão de homologação das inscrições do concurso para professor da carreira do magistério superior, área de conhecimento Química / Química Orgânica, conforme edital 424/14 PROGEPE, os seguintes membros:

Professora Ana Cláudia Nogueira Professora Valquíria de Moraes Silva

> Professor Roberto Pettres Diretor Pró-Tempore do *Campus* Avançado em Jandaia do Sul